



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 9d066777d

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806146

CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: celimarcos.tributos@barreiras.ba.gov.br



Emitido em 18/11/2023 09:03:19

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
18/11/2023	Exigível	Tributacao Normal		
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Local de Recolhimento	
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA	29021

PRESTADOR

Razão Social: KONIG HOTEIS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: POUSADA RANCHO VERDE

Endereço: Avenida AHYLON MACEDO, 2056, - MARIA PERCILIA

Barreiras - BA - CEP: 47800000

E-mail: financeiro@hotelranchoverde.com.br - Fone: (77)3611-4371 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 807 - CPF/CNPJ: 33.821.125/0001-31

TOMADOR

Razão Social: DANIELA BRITO DA SILVA

Endereço: Rodovia DF-250, Km 2,7, 31, - Região dos Lagos (Sobradinho)

BRASILIA - DF - CEP: 73.255-900

E-mail: danielabruto.529@gmail.com - Fone: (61) 9422-1965

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 028.077.211-41

SERVIÇO

09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

03-DIARIAS

OBSERVAÇÃO

PERÍODO : 15 A 18/11/2023

33.821.125/0001-31
KONIG HOTEIS E TURISMO LTDA
Av. Aylon Macedo, 2056 - Maria Percília
Barreiras - BA - CEP: 47800000

Recebemos em 18/11/23
[Assinatura]

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
545,50	0,00	0,00	545,50	4,43	24,17

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://www.barreiras.ba.gov.br/>